



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva do Turismo

Atestado de Capacidade Técnica n.º 1/2022 - SETUR/SET

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o INSTITUTO DESPONTA BRASIL, sediado na SHCS CR QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 762 - ASA SUL – Brasília – DF - CEP: 70.330-530, e inscrito no CNPJ sob o nº 17.227.826/0001-90, prestou os serviços referentes à realização do Congresso Internacional Cidades Lixo Zero entre 05/06/2018 a 07/06/2018, junto a Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer, inscrita no CNPJ nº. 02.977.827/0001- 85, com sede no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, SDC, Eixo Monumental, Lote 5, Ala Sul – 1º andar – CEP 70.070.350, Brasília/DF, desempenhou as atividades de pré-evento, execução e prestação de contas com sucesso:

- Planejamento, execução e prestação de contas do Congresso Internacional Cidades Lixo Zero, com coordenação dos processos referentes ao fomento do ecossistema de resíduos sólidos e seus impactos diretos e indiretos em relação ao turismo em todas as etapas do evento;
- Treinamento e orientação das equipes envolvidas no evento sobre os procedimentos que deveriam ser adotados e alinhados ao conceito lixo zero. O treinamento foi realizado, para aproximadamente 150 colaboradores terceirizados, que atuaram nas áreas de alimentação, brigada, segurança, credenciamento, recepção, montagem e desmontagem em diversas fases dos eventos;
- Os profissionais da equipe utilizaram equipamentos de proteção individual e coletiva, assim como uniformes;
- Os resíduos dos eventos foram coletados, acondicionados de forma segregada e transportados a cooperativa (fração dos recicláveis), ao pátio de compostagem (fração orgânica) e rejeito para o aterro sanitário;
- Treinamento e orientação das equipes envolvidas no evento sobre a relação e importância do Turismo Sustentável nos 52 setores da atividade econômica.

Atestamos ainda, que a associação cumpriu integralmente o objeto contratado, não havendo registro que desabone sua capacidade técnico-operacional, tendo suas contas aprovadas na integralidade e sem ressalvas.

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2022.

HUGO BRINCO RODRIGUES JUNIOR
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **HUGO BRINCO RODRIGUES JUNIOR - Matr.0280800-5**, **Chefe de Gabinete**, em 07/04/2022, às 10:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=78241869 código CRC= **3BA0AE0F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Lote 5, Ala Sul, 1º Andar - Bairro SDC, Eixo Monumental - CEP 70070-350 - DF

04009-00000015/2022-26

Doc. SEI/GDF 78241869